PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	049/2024	3,5	Curitiba – PR
Pedro Eduardo B. dos Santos	050/2024	3,5	Curitiba- PR
Valmir Antonio Tonello	051/2024	3,5	Curitiba- PR
Ivanir Paulo Prolo	052/2024	3,5	Curitiba- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Oberdan Raul Saretta	049/2024	3,5	Curitiba – PR
Pedro Eduardo B. dos Santos	050/2024	3,5	Curitiba- PR
Valmir Antonio Tonello	051/2024	3,5	Curitiba- PR
Ivanir Paulo Prolo	052/2024	3,5	Curitiba- PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:DBD54526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2024. Edição 3065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/